



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG E A EMPRESA AUTO POSTO ESTRELA DA GUIA LTDA

Pelo presente instrumento, o Município de Quartel Geral/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.699/0001-44, com sede administrativa na Rua Padre Luiz Gonzaga nº. 705, Centro – Quartel Geral/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Lúcio Campos, Prefeito Municipal e de outro lado a Empresa Auto Posto Estrela da Guia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 04.075.629/0001-51, com sede administrativa na Rodovia MG 176, Km 18, Zona Rural, Quartel Geral/MG, neste ato representado por Gilda Hudes da Silva Fiuza, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício encaminhado pela licitante Auto Posto Estrela da Guia Ltda, pedindo a redução do preço a R\$ 4,85 a gasolina aditivada, R\$ 3,63 o Diesel S500 e R\$ 3,66 o Diesel S10.

Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado, conforme cotações realizadas pela administração.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Que a administração não pode ficar sem o fornecimento do (s) produtos licitados sob pena de paralisação de alguns veículos da frota do município de Quartel Geral.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – A cláusula que trata do valor unitário contratado fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo.

O valor do preço da gasolina passou para R\$ 4,85, Diesel S500 R\$ 3,63 e Diesel S10 R\$ 3,66.

Gilda Hudes da Silva Fiuza

Campos

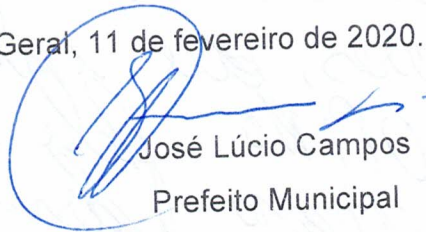


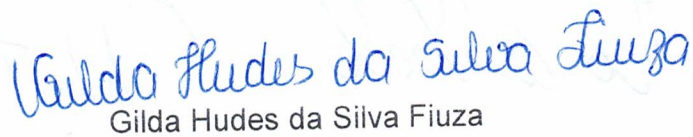
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Quartel Geral, 11 de fevereiro de 2020.


José Lúcio Campos
Prefeito Municipal


Gilda Hudes da Silva Fiuza

Auto Posto Estrela da Guia Ltda

Testemunhas: 

CPF nº 079.698.456-57

.....
CPF nº 194.980.446-98